



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 177/193
CM. PALMITAL 02/08/193
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

REQUERIMENTO Nº 104/193

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando-lhe providências no sentido de que sejam notificados os proprietários de imóveis, nos termos da Lei nº 1.101/77, no sentido de construirem ou reconstruirem muros e calçadas fronteiriças aos imóveis.

Tal providência se faz necessária, uma vez que existindo a lei, se faça cumpri-la, pois existem muitos imóveis sem calçadas, ou com as mesmas arrebitadas, ou ainda sem muro, por total desleixo do proprietário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 02 de agosto de 1.993.

A P R O V A D O

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

POR UNANIMIDADE

SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/08/93

Miguel Ruano Vidal
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 02/08/93

Miguel Ruano Vidal
Presidente

JOÃO FLAUSINO DA SILVA
Vereador

ENCAMINHADO

EM 03/08/93

OFÍCIO Nº 335/93

João Augusto de Andrade
OFICIAL LEGISLATIVO